

IV - ML 04 - Sede a Oitís com 22 Km.

V - ML 05 - Eustádio Bima a Magalhães com 9 km

VI - ML 06 - Malhadiinha a Florzinho com 9 km

VII - ML 07 - Baui a Rapim com 12 km

VIII - ML 08 - Eustádio Bima a São Joaquim com 28 km

IX - ML 09 - Santa Maria a Vargem Grande com 18 km

X - ML 10 - Melancias a posto de Melancias com 3 km

XI - ML 11 - Melancias a Pé de Galinha com 12 km

XII - ML 12 - Mucí a Mata do Moçambo com 9 km

XIII - ML 13 - Estrada do pé de Galinha a Santa Maria com 10

XIV - ML 14 - Estrada de Oitís a Vargem Grande com 8 km

XV - ML 15 - Estrada de Vargem Grande a Féias com 6 km

Art. 9º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de Almeida, 29 de março de 1.974.

pr: Jamilus Estrela

lei nº 081/74.

Dá denominação à rua e dá outras providências.

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ? RUA BARNABÉ PEREIRA ?, a

Rua nova onde está localizada a Unidade de Bemios Urbanos, pátio, até o encontro da Rua Francisco Flórido.

Art. 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de Almeida,

pr: Jamilus Estrela